

PORTARIA COREN-SE Nº 156 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia registrada sob o número denúncia (1632073);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000551/2026-18;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Cícero Marcondes Santos Lima** para emissão de Parecer de Desagravo Público, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando a denúncia (1632073), caso sejam encontrados elementos que justifiquem tal medida.

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren/SE 154/2026;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres
Coren/SE 191205-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Presidente**, em 15/04/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1676398** e o código CRC **82981C2F**.

